



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Projeto de Lei Municipal nº 033/21, de 05 de julho de 2021.

“Abre Crédito Especial de R\$ 77.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.”

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para suprir a dotação orçamentária abaixo:

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO										
05	01	12	361	0006	2010	4	4	90	51	Obras e instalações	77.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do presente crédito, parte do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente projeto de Lei, visa abrir crédito especial destinado a suportar despesas com as obras necessárias a proteção dos alunos na área coberta da Escola Municipal Mário Quintana – Fechar para proteger de chuva e frio.

Diante ao exposto, encaminhamos a Vossas Senhorias o presente Projeto, a fim de ser apreciado, rogando desde já pelo apoio e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, 05 de julho de 2021.

Joarez Luís Sandri
Prefeito Municipal